

PORTARIA Nº 251/2022

Aprova modelo de controle de prestação de serviços do CENTRO TEA e nomeia fiscal, nos termos em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**;

Considerando a celebração do Contrato nº 2022/020078 com a Secretaria Estadual da Saúde do estado do Rio Grande do Sul, relativamente a implantação dos serviços TEA, com a implantação dos serviços via CENTRO TEA; e

Considerando o início das atividades relativas à prestação de serviços de demandas relativas ao TEA, através da equipe multidisciplinar que acorrera ao chamamento público;

Considerando que a necessidade de controle e fiscalização acerca dessa prestação de serviços;

Determina a edição da presente **Portaria**:

Art. 1º Fica aprovado modelo de registro da prestação de serviços dos profissionais que atuam no TEA, conforme ANEXO I.

Art. 2º Fica nomeado, para a realização da fiscalização dos serviços, a Coordenadora de Departamento Técnico, responsável pela gestão do CENTRO TEA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data

Santa Cruz do Sul, 06 de junho de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
PRESIDENTE CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado
no site e mural do CISVALE em ___/___/____.
Servidor (carimbo/assinatura):

ANEXO I

CENTRO TEA - CISVALE
 RELATÓRIO SEMANAL – REGISTRO/CONTROLE PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS

Profissional: _____ Reg. Prof. Nº ____

Data	Horário entrada	Horário saída	Visto profissional
Atividades desenvolvidas	-		
	-		
	-		
Observações			

Data	Horário entrada	Horário saída	Visto profissional
Atividades desenvolvidas	-		
	-		
	-		
Observações			

Data	Horário entrada	Horário saída	Visto profissional
Atividades desenvolvidas	-		
	-		
	-		
Observações			

Data	Horário entrada	Horário saída	Visto profissional
Atividades desenvolvidas	-		
	-		
	-		
Observações			

Obs.: O registro deverá ocorrer exclusivamente conforme contrato firmado, sendo vedada a prestação de serviços para além ou aquém do pactuado dentro do Contrato/Portarias TEA.

Santa Cruz do Sul, ___ de ___ de 2022.

Profissional (nome)

Coord. Depto. Técnico